

FREGUESIA DE NEVOGILDE



EXM^o. SENHOR

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE NEVOGILDE - LOUSADA

BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ NIF: _____
Data de nascimento ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____ NISS: _____
Cartão Cidadão n.º _____ Válido até: ____ / ____ / ____
Nacionalidade: _____ Natural de: _____
Filiação: _____ e
de _____
Nome do cônjuge: _____
Contacto telefónico: _____ Correio Eletrónico: _____

2 – RESIDÊNCIA

Em aulas: _____ Telef.: _____
Residência em aulas: Permanente Arrendada Casa de Familiares Casa de amigos Outro
Do agregado familiar: _____
Código postal: _____ - _____ Concelho: _____ Distrito: _____
Distância da residência permanente do agregado familiar ao local de aulas: _____ km

3 – SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

Estabelecimento de ensino: _____
Curso: _____
Ano que vai frequentar: _____ Horário: Noturno Diurno
Ano que frequentou: _____ Curso: _____
Ano de ingresso no ensino superior: _____ Possui curso de ensino superior? Sim Não
Regime: Normal Trabalhador/estudante Outro Já mudou de curso alguma vez? _____

4 – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

	Nome	Parentesco	Idade	Est. Civil	Profissão	Hab. Lit.	Naturalidade
01		CANDIDATO					
02							
03							
04							
05							
06							
07							

CONFIRMAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

O agregado familiar acima mencionado é composto por _____ pessoas e o candidato reside nesta freguesia há pelo menos cinco anos.

Data ____ / ____ / ____

O Presidente da Junta de Freguesia,

NOTA: É obrigatório o selo branco.

FREGUESIA DE NEVOGILDE



EXM^o. SENHOR

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE NEVOGILDE - LOUSADA

5 – IRMÃOS ESTUDANTES

	Nome	Est. Ensino	Localidade	Ano	Tipo de Aloj.	Benefícios Sociais Req. a
01						
02						
03						
04						
05						

6 – RENDIMENTOS

6.1 - REMUNERAÇÕES MENSAS DO AGREGADO (VENCIMENTOS, PENSÕES, REFORMAS, SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO, DOENÇA OU OUTROS)

Nome do titular da remuneração	Proveniência (vencimentos, pensões)	Entidade patronal	Valor líquido mensal

7 – ENCARGOS

7.1 – A HABITAÇÃO DO AGREGADO É: Própria - Empréstimo bancário? Não Sim Mensalidade _____
 Arrendada, valor da renda _____ Cedida, por quem _____

7.2 – CONDIÇÕES DE SAÚDE DO AGREGADO _____

7.2.1 EXISTEM DOENÇAS GRAVES OU PERMANENTES? Não Sim De quem? _____

7.2.2 ALGUM DOS ELEMENTOS DO AGREGADO É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?
Não Sim Quem? _____ Tipo _____

7.3 – ENCARGOS MENSAS DO CANDIDATO (ESTIMATIVA)

Alojamento _____

Transportes _____

Material escolar _____

Alimentação _____

Outros _____

7.4 – TEM ENCARGOS DIÁRIOS COM TRANSPORTE?

Não Sim

Custo do Passe Social/Mês _____

FREGUESIA DE NEVOGILDE



EXM^o. SENHOR

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE NEVOGILDE - LOUSADA

8 – BENS PATRIMONIAIS

IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (C. RÚSTICA – VALOR PATRIMONIAL)

ARTIGO MATRICIAL	VALOR PATRIMONIAL (EM EUROS)

IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (C. URBANA – VALOR PATRIMONIAL)

ARTIGO MATRICIAL	VALOR PATRIMONIAL (EM EUROS)

BENS MÓVEIS

Marca _____ Ano _____ Cilindrada _____

Marca _____ Ano _____ Cilindrada _____

Marca _____ Ano _____ Cilindrada _____

9 – OUTROS DADOS PESSOAIS E/OU DO AGREGADO

9.1 – NA PROSSECUÇÃO DOS SEUS ESTUDOS JÁ TEVE APOIO SOCIAL? Não Sim

a) De que entidade? _____

b) No ensino: Básico Secundário Superior

c) Beneficiou de Bolsa no ano letivo anterior: Não Sim Qual o valor? _____

9.2 – NO PRESENTE ANO LETIVO SOLICITOU BOLSA / SUBSIDIO A OUTRA ENTIDADE?

Não Sim A qual? _____ Valor _____

9.3 – JÁ ESTEVE EMPREGADO? Não Sim Profissão _____

Desde _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____ Valor do último vencimento: _____

9.4 – O AGREGADO FAMILIAR JÁ BENEFICIOU DE ALGUM APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA?

Não Sim Qual? _____

10 – INDIQUE QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE ENTENDA DEVER PRESTAR

FREGUESIA DE NEVOGILDE



EXM^o. SENHOR

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE NEVOGILDE - LOUSADA

IMPORTANTE

1. Leia com atenção o Regulamento para a atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes na freguesia.
2. A Junta de Freguesia pode, a qualquer momento, solicitar aos candidatos elementos complementares julgados necessários para análise do processo, os esclarecimentos que entenda convenientes, ou proceder a averiguações por qualquer forma.
3. Sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos declarados, deve a mesma ser obrigatoriamente comunicada à Junta de Freguesia, no prazo de 20 dias seguidos, sob pena de incorrer em omissão de elementos de análise.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro sob compromisso de honra, e para efeitos no disposto no Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior residentes Na Freguesia de Nevogilde, que me responsabilizo por todas as informações por mim prestadas na presente candidatura.

Declaro ainda que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações, omissões de dados neste boletim ou incumprimento das obrigações de bolseiro, será punida com:

1. Perda imediata da Bolsa de estudo;
2. Restituição integral e imediata de todas as importâncias recebidas;
3. Na situação específica do não cumprimento das setenta horas de trabalho comunitário, a a Junta de Freguesia reserva-se o direito de não aceitar a candidatura do bolseiro no ano seguinte.

Nevogilde, _____ de _____ de 20__

(Assinatura do candidato)

VER DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO.(PAG 5)

FREGUESIA DE NEVOGILDE



EXM^o. SENHOR

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE NEVOGILDE - LOUSADA

Documentos a apresentar:

- 1- Fotocópia do cartão de cidadão;
- 2- Atestado de residência;
- 3- Certidão ou certificado de matrícula com indicação do ano escolar;
- 4- Ficha ENES com indicação da média de ingresso (**caso seja o 1.º ano de matrícula**)
- 5- Certidão ou declaração do estabelecimento de ensino com descrição do aproveitamento obtido a todas as disciplinas em que o aluno esteve inscrito no ano letivo anterior ao da candidatura, que comprove o aproveitamento escolar ou equivalente;
- 6- Fotocópia da última declaração de IRS e ou IRC (se aplicável) e Declaração de Liquidação de IRS ou Certidão dos Serviços de Finanças comprovando a não entrega de declaração de rendimentos (se aplicável).
- 7- Fotocópias do comprovativo do último vencimento, pensão, subsídio e/ou outros rendimentos auferidos por todos os membros do agregado familiar;
- 8- Declaração de bens patrimoniais móveis e imóveis, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pela repartição de finanças do concelho;
- 9- Comprovativo de matrícula escolar de outros elementos do agregado;
- 10- Declaração onde conste o escalão de abono de família;
- 11- Documento comprovativo da existência de deficientes integrados no agregado;
- 12- Documento comprovativo da apresentação de candidatura a bolsa de estudo, no estabelecimento de ensino que o aluno frequenta;
- 13- Declaração de CRSS dos elementos do agregado familiar que não auferam qualquer rendimento, maiores de 18 anos incluindo o aluno;
- 14- Fotocópia do comprovativo da renda ou prestação mensal da amortização do empréstimo referente ao último mês (só 1ª. habitação);